



**Caderno Administrativo
Tribunal Superior do Trabalho**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3522/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 25 de Julho de 2022.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Emmanoel Pereira Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Vice-Presidente</p> <p>Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato Pres

ATO GDGSET.GP Nº 451, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Salvador/Rio de Janeiro/Salvador e o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 26/7/2022, ao Excelentíssimo Senhor ALBERTO BASTOS BALAZEIRO, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, a fim de participar do evento "Ato de homenagem do Tribunal da Justiça Social - TST, ao projeto de erradicação do trabalho escravo e enfrentamento ao tráfico de pessoas", a ser realizado na Arquidiocese do Rio de Janeiro.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 447, DE 22 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E

Autorizar o pagamento de meia diária de viagem, referente ao dia 25/7/2022, ao Excelentíssimo Senhor Ministro EMMANOEL PEREIRA, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, para viajar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar do evento "Ato de homenagem do Tribunal da Justiça Social - TST, ao projeto de erradicação do trabalho escravo e enfrentamento ao tráfico de pessoas", a ser realizado no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

ATO GDGSET.GP Nº 449, DE 25 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E

Alterar o Ato GDGSET.GP nº 446, de 22 de julho de 2022, para que passe a constar os seguintes períodos para fins de emissão de passagens aéreas e pagamento de diárias:

- a – MATHEUS FERRAZ DE FARIAS – dia 26/7/2022;
- b – LILIANE ELIAS ESTEVES – dias 25 e 26/7/2022; e
- c – CAMILLA BRANDÃO DE MELO GARRIDO – dias 25 e 26/7/2022.

EMMANOEL PEREIRA
Ministro Presidente

ATO GDGSET.GP Nº 450, DE 25 DE JULHO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
R E S O L V E

Alterar o Ato GDGSET.GP nº 447, de 22 de julho de 2022, para que passe a contar o dia 26/7/2022 para o pagamento de diária de viagem.

GUILHERME AUGUSTO CAPUTO BASTOS
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1	
Ato	1	
Ato_Pres	1	